

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1130							
Data e Hora da Emissão		29/08/2025 08:11:01		Competência		29/8/2025		Código de Verificação		N5HZELJBA			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA									
		Nome Fantasia		RH ASSESSORIA CONTABIL									
		CNPJ/CPF	27.395.308/0001-30	Inscrição Municipal	72088154	Município	CONTAGEM - MG						
		Endereço e CEP		RUA ANTONIO AUGUSTO ,359 - NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 32017-250									
		Complemento			Telefone	(31)7130-6950	e-mail	REINALDODINIZ@HOTMAIL.COM					
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM											
CNPJ/CPF	12.607.580/0001-69	Inscrição Municipal	72100889	Município	CONTAGEM - MG								
Endereço e CEP		RUA PASSOS ,41 - SANTA HELENA CEP: 32017-330											
Complemento			Telefone	(31)2524-2936	e-mail	RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM							
Discriminação do Serviço													
Honorários referente a prestação de serviços contábeis compreendendo escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente a empresa; bem como todas as demandas dos setores Fiscal, pessoal e contábil; Serviços de Apoio Administrativo na elaboração da Prestação de Contas Mensal; Assessoria e Consultoria Contábil/administrativa na execução do Termo de Fomento/Plano de Trabalho/ e/ou Apostilamentos; Protocolar e entregar Prestações de Contas junto à Secretaria Parceira; Providenciar cópia das prestações contas e encaminhamento via e-mail. Termo de Fomento nº 012/2025													
Competência : Agosto/2025 Chave Pix: CNPJ 27395308000130 Valor Aproximado dos Tributos: 2,69%													
Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido <i>29/08/25</i> <i>Reinaldo Diniz</i> 01º Responsável CPF: 06486172654													
Código do Serviço / Atividade 17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)					
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor do Serviço R\$		4.500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		4.500,00					
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		4.500,00					
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,69					
(-) ISSQN Retido		121,05		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não					
(=) Valor Líquido R\$		4.378,95		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		121,05					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.											

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.01.20
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.640-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250829115350331416049
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$4.378,95
TARIFA: R\$10,00
DATA: 29/08/2025 - 09:00:02

PAGO PARA: Rh Assessoria Contabil
CNPJ: 27.395.308/0001-30
CHAVE PIX: 27395308000130
INSTITUICAO: 70937271 CCLA PROF SAÚDE UNICRED AL
AGENCIA: 6321 - CONTA: 0000000000005557798
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/08/2025 - 09:00:03

=====

DOCUMENTO: 082901
AUTENTICACAO SISBB: D.FC2.204.236.8F9.C25

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Relatório Contábil – 08/2025

Termo de Fomento nº 012/2025

Conforme escopo do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, firmado entre a RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM, compreende aos descritos abaixo, além da assessoria e consultoria social, bem como serviços de apoio administrativo, nas seguintes áreas abaixo descritas, e será considerada em toda e qualquer situação, os principais contábeis geralmente aceitos e definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC):

1.1 – Departamento Contábil:

- 1.1.1 – Classificação de documentos;
- 1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis SPED (Diário e Razão);
- 1.1.3 – Apoio administrativo na prestação de contas de convênios ou projetos.

1.2 – Departamento Fiscal:

- 1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 1.2.2 – Escrituração dos livros fiscais (NF de serviços e vendas);
- 1.2.3 – Apuração de Imposto, contribuições e elaboração das guias de informação respectivas de ISSQN retido na fonte e IRRF sobre folha de pagamento.

1.3 – Imposto de renda retido na fonte PJ

- 1.3.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2 – Elaboração da declaração/informe de rendimentos e documentos correlatos.
- 1.3.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)

- 1.4.1 – Manutenção dos Registros/Dispensa de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.2 – Elaboração da folha/emissão de pagamento dos empregados, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins FGTS, INSS, IRRF).
- 1.4.4 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos, DCTF WEB.
- 1.4.5 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.5 – Área de Prestação de Contas

- 1.5.1 – Serviços de Apoio Administrativo na elaboração da Prestação de Contas Mensal;
- 1.5.2 – Assessoria e Consultoria Contábil/administrativa na execução do Termo de Fomento/Plano de Trabalho/ e/ou Apostilamentos.
- 1.5.3 – Protocolar e entregar Prestações de Contas junto à Secretaria Parceira;
- 1.5.4 – Providenciar cópia das prestações contas e encaminhamento via e-mail;
- 1.5.5 – Entregar de Prestações de Contas no Sistema do Município (SIPCON).
- 1.5.6 – Certidões negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais;

Contagem, 29 de agosto de 2025.



RH ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 27.395.308/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:45 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **BA13.0D84.F31D.B0FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 27.395.308/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:07 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **5C60.94B8.50D5.F1AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.395.308/0001-30

Certidão nº: 22325509/2025

Expedição: 22/04/2025, às 18:12:45

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.395.308/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/11/2025

NOME: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 27.395.308/0001-30

LOGRADOURO: RUA ANTONIO AUGUSTO

NÚMERO: 359

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE
FATIMA

CEP: 32017250

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000903820607



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ nº: 27.395.308/0001-30

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 158396
Data de emissão: 03/06/2025
Data de validade: 01/09/2025
Controle de autenticidade : 92198122092198

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.395.308/0001-30
Razão Social: RH ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Endereço: - R ANTONIO AUGUSTO 359 / NOSSA SENHORA DE FA / CONTAGEM / MG / 32017-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080814324913269918

Informação obtida em 12/08/2025 09:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br